Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 140/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.451/2020, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a obrigatoriedade de adotar a medida de liberar do cumprimento de plantão os trabalhadores da limpeza urbana acima de 60 (sessenta) anos e os trabalhadores com complicações de saúde, bem como de realizar treinamentos constantes de trabalhadores terceirizados municipais, indiretamente vinculados ao enfrentamento da Covid-19, e disponibilizar equipamentos de proteção para todos os profissionais da limpeza de Salvador", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN